

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2626 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 09 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 081/2025

Informamos através do presente que no **EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 081/2025**, publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9990, página B8 do dia 09/04/2025 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2626, página 04 do dia 08/04/2025;

ONDE SE LÊ:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
LETICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA LOPES	77º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 08/04/2025 PROTOCOLO 691/2025	FINAL DE LISTA

LEIA-SE:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
LETICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA LOPES	77º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 08/04/2025 PROTOCOLO 691/2025	FINAL DE LISTA

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2626 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 09 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 067/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem à Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 10/04/2025 a 16/04/2025, a fim de submeter ao processo de admissão.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037753	GUSTAVO ELIAS MORGADO	33º
0038659	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS SILVA	34º

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2626 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 09 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

EDON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2626 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 09 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 025/2025
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
COLABORADOR: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.
OBJETO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a troca da MARCA do item 01, ofertado pela proponente vencedora, em decorrência a fatos supervenientes, conforme solicitação da empresa, na forma do artigo 124, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
TROCA: Altera-se a marca GAROTO para NESTLÉ, do item 01 - CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA.
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2626 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 09 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº132/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPINA GRANDE DO SUL-PR**. Com saída no dia 08/04/2025 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 09/04/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **GABRIEL NEGHERBON DA CRUZ** acompanhado de sua mãe, ao Hospital Angelina Caron para realização de consulta/exames médicos. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:03537950977
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=3537950977, OU=Presencial,
CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.08 16:09:26-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"